
D.R. DO DESPORTO
Extracto de Despacho n.º 755/2008 de 15 de Maio de 2008

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.812,00 - Clube de Judo da Praia da Vitória – 9760-909 Praia da Vitória, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2007, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 240,00 - Clube de Judo de Angra do Heroísmo – 9700 Angra do Heroísmo, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2007, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 – Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

30 de Abril de 2008 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.